



**Coren<sup>RN</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

## FISCALIZAÇÃO - ANO 2021

### 1- Apresentação

Este relatório tem o objetivo de apresentar o resultado das atividades de fiscalização do ano de 2021.

As atividades de fiscalização do Rio Grande do Norte são realizadas nos 167 municípios que o compõem, distribuídos em Regiões de Saúde, totalizando oito Regiões.

Destacamos que o ano de 2021 foi também de muitas mudanças, em virtude da pandemia da covid-19, com atualizações de diretrizes pelo Conselho Federal de Enfermagem-Cofen.

Com a declaração pela Organização Mundial da Saúde de Pandemia de Covid-19 em 11 de março de 2020, o Conselho Federal de Enfermagem, por meio da Portaria Cofen 251, de 12 de março de 2020, recomendou aos Conselhos Regionais de Enfermagem o redirecionamento temporário das atividades de fiscalização de rotina planejadas, de modo a priorizar ações estratégicas para averiguar as condições de atuação dos profissionais de enfermagem no combate, controle e propagação da Covid-19 (existência de planos de contingência, capacitação/treinamento das equipes de enfermagem, provisão de EPI, dimensionamento de pessoal, orientações aos profissionais de enfermagem, etc). Em 19 de março de 2020 foram apresentadas as primeiras DIRETRIZES mínimas para a atuação da fiscalização, cujas atividades externas eram definidas pelos Conselhos Regionais de Enfermagem, a depender das situações sanitárias e epidemiológicas locais, durante o período de pandemia do novo Coronavírus. Posteriormente, o Conselho Federal de Enfermagem atualizou as diretrizes para fiscalizações relacionadas à pandemia do covid-19 nos meses de abril/2020, maio/2020, setembro/2020 e março/2021.



**Coren<sup>RN</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

## **2- Introdução**

O Conselho de Enfermagem, através de seus agentes fiscalizadores, atua na defesa dos interesses dos usuários dos serviços de enfermagem, incumbindo-lhe a fiscalização do exercício profissional das categorias que lhe são vinculadas e o zelo pela qualidade e segurança dos serviços prestados à coletividade.

## **3- Missão**

Assegurar à sociedade uma assistência de enfermagem ética, científica e de qualidade por meio da Fiscalização do Exercício Profissional.

## **4- Composição da equipe**

A equipe de fiscalização conta com um total de 09 enfermeiros fiscais somados à coordenação de fiscalização. Destes, 05 exercem suas atividades na sede do Coren-RN e 04 enfermeiros exercem atividades nas subseções de Mossoró, Pau dos Ferros e Caicó.

1. Coordenador do Departamento de Fiscalização - **Valkiria Martins Costa Torres.**

2. Fiscais da sede: **Luciana Cláudia Araújo Lins Correia;**

**Marieta Sousa Tavares Emídio Pinheiro;**

**Tacila Oliveira de Araújo** está afastada desde março de 2021

Por se encontrar gestante e posteriormente iniciou a licença maternidade;

**Ana Katarine de Oliveira Caldeira;**

**Sandra Alves do Nascimento.**

• Fiscal da Subseção Mossoró: **Virgínia Rose Carneiro de Azevedo Freire;**

• Fiscal da Subseção Pau dos Ferros: **Klégia Fernandes Galiza;**

• Fiscais da Subseção Caicó: **Fabiana Mércia da Silva;**

**Júlio César Souza do Amaral.**

Av. dos Gerânios, 1805. Lagoa Nova. CEP 59.077-030. Natal/RN. Telefone: (084) 99802 0955

Home page: [www.coren.rn.gov.br](http://www.coren.rn.gov.br) E-mail: [fiscalizacao@coren.rn.gov.br](mailto:fiscalizacao@coren.rn.gov.br)



**Coren<sup>RN</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

## **5- Organização do trabalho**

O trabalho de fiscalização da grande Natal é realizado a partir da subdivisão dos Distritos Sanitários: Norte, Sul, Leste e Oeste; no interior do Estado são usadas como referencial as Regiões de Saúde.

## **6- Atividades de fiscalização**

A fiscalização do exercício profissional da Enfermagem, através de seus fiscais, exerceu suas atividades norteadas por ações educativas, visando a divulgação da legislação vigente e o zelo pelo cumprimento das normativas legais e éticas.

As diretrizes para atuação dos agentes fiscalizadores do Departamento de Fiscalização são normatizadas pelo Cofen através do Manual de fiscalização, Resolução Cofen 617/2019, porém com o advento das diretrizes do referido órgão normatizador nossas ações foram redirecionadas:

Foram realizadas as seguintes ações:

- Atos e procedimentos para prevenir a ocorrência de infrações às legislações que regulam o exercício da Enfermagem, quando inspecionados os locais onde a Enfermagem é exercida;
- Averiguação das denúncias, principalmente relativas à falta de Equipamentos de Proteção Individual- EPI;
- Atividades educativas;
- Atendimentos diversos (por telefone e presencial);
- Confecção de Processos Administrativos de fiscalização Covid, organização, além de seu acompanhamento;
- Atualização de planilhas de controle.

Av. dos Gerânios, 1805. Lagoa Nova. CEP 59.077-030. Natal/RN. Telefone: (084) 99802 0955

**Home page:** [www.coren.rn.gov.br](http://www.coren.rn.gov.br) **E-mail:** fiscalizacao@coren.rn.gov.br



## 7- Avaliação quantitativa de fiscalizações com anos anteriores

2019	2020	2021
829	781	904

Apesar do deficit de um fiscal em nossa equipe, ao realizarmos um comparativo com 2020, observamos que houve um aumento considerável de fiscalizações, mesmo com a ausência de motorista para acompanhar os fiscais em suas atividades, por fazer parte do grupo de risco, e ainda a inexistência de transporte para as fiscalizações dos 36 municípios da VI Região de Saúde.

Ressaltamos que as fiscalizações realizadas, a partir de março de 2020, foram realizadas com a ajuda e disponibilidade de Conselheiros para conduzir o veículo e ainda colaborar nas fiscalizações.

## 8- Autuação de Processos administrativos de fiscalização- PADS

Em 2021 foram autuados **370 PADS**.

### TABELA QUANTITATIVA COM ANOS ANTERIORES:

2019	2020	2021
171	124	370

## 9- Quantitativo de certidões de responsabilidade técnica e avaliação quantitativa com anos anteriores:

2019	2020	2021
346	211	306



## 10- Apurações de denúncias

Em todo Estado foram apuradas **146** denúncias, das **152** recebidas.

## 11-Fiscalizações em percentuais no Estado

Demonstrativo da cobertura da fiscalização por região no estado do RN

Regiões	Nº de município	Municípios fiscalizados	
		Nº	Porcentagem
Metropolitana	05	05	100 %
São José de Mipibu	27	27	100 %
João Câmara	26	23	88,46
Santa Cruz	21	18	85,7 %
Mossoró	15	15	100 %
Assu	12	12	100 %
Caicó	25	25	100 %
Pau dos Ferros	36	19	52,7%
<b>Total</b>	<b>167</b>	<b>144</b>	<b>86,22</b>

## 12. Quantitativo de profissionais fiscalizados:

Foram orientados e fiscalizados **25.303** profissionais de enfermagem.

## 13- Considerações finais

A fiscalização do exercício profissional cada vez mais se torna ferramenta essencial para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde prestados à população. Para a eficácia dessa ferramenta, se faz necessário o planejamento das ações a serem realizadas pela Fiscalização deste Conselho contribuindo assim para atingir seus objetivos.



**Coren**<sup>RN</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

Empenhamos esforços para atender um maior quantitativo de denúncias, principalmente por falta de EPIs, porém conseguimos atingir uma boa cobertura aos diversos estabelecimentos nos municípios do Rio Grande do Norte.

Sabemos que 2021 foi um ano difícil, permeado por desafios, em que a Enfermagem brasileira enfrentou o segundo ano da Pandemia da Covid-19, e mesmo com todos os medos, incertezas e dificuldades, a fiscalização do Coren-RN se preocupou em apoiar e orientar a categoria enfermagem, junto de seus profissionais, dentro de suas possibilidades, contribuindo para uma assistência de qualidade.

Seguimos firmes na construção do trabalho coletivo, na esperança de dias melhores e dentro de nossas possibilidades, na busca de uma assistência de qualidade para a sociedade norterio-grandense.

Natal, 10 de março de 2022.

Valkiria Martins Costa Torres- Coren –RN 71.708  
Assessora de fiscalização